Nº 4 / 16 Nº 2 / 16

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 18/04/2016
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004 / 16

SÚMULA:- Revoga em todo o seu teor a Resolução nº 002/2016, de 28.03.2016, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica por força desta Resolução, revogada em todo o seu teor a Resolução nº 002/2016, de 28 de Março de 2016, o qual altera o valor do Vencimento Inicial do Cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, do GSP - Grupo Ocupacional Semi-Profissional, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Abril de 2016.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de Abril de 2016.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Cilas Souza Morais,
Vice-Presidente

Eunildo Zanchim,
1º Secretário

José Roberto Grava,
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI * ESTADO DO PARANÁ * FLS. 2

002